



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

382.124

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de julho de 2023

026013.2.0382124-44

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 103-05-B, localizado no Bloco 05-B do VIDA MAIS VERA CRUZ CONDOMÍNIO IPÊ AMARELO, situado na Rua VC-21-A, Bloco 118/131, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO, com área privativa de 44,12m², área comum total de 19,4592m², área comum de uso exclusivo de 13,75m², área comum de 5,7092m², e área total de 63,5792m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 60,5465m², ou de 0,41791857%, com direito à Vaga de garagem n. 213-G. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35142601000188. **PROPRIETÁRIA:** AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ n. 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, n. 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 335.757, desta Serventia. Protocolo n. 867.101, de 30/06/2023. Emolumentos: R\$ 25,83. FUNDESP: R\$ 2,58. FUNEMP: R\$ 0,77. FUNCOMP: R\$ 0,77. FEPADSAJ: R\$ 0,52. FUNPROGE: R\$ 0,52. FUNDEPEG: R\$ 0,32. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 32,60. Selo Digital n. 00122306213824128920121. Goiânia, 25 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-1-382.124 - Protocolo n. 867.101, de 30/06/2023. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-1 da matrícula n. 335.757 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122306213824128920121. Goiânia, 25 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-2-382.124 - Protocolo n. 867.101, de 30/06/2023. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Pela Av-4 da matrícula n. 335.757, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a incorporadora, CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, CNPJ n. 02.156.313/0001-69, com sede na Avenida Jamel Cecílio, n. 2929, Quadra B-27, Sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, GO-GO, submeteu a incorporação objeto do R-1 da matrícula n. 335.757, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao regime de afetação. Selo Digital n. 00122306213824128920121. Goiânia, 25 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-3-382.124 - Protocolo n. 867.101, de 30/06/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1653141-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/04/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, já qualificada, vendeu este imóvel para ARIANNA SILVA BARROSO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH n. 07628407154/DETRAN-GO, CPF n. 702.083.151-60, residente e domiciliada na Rua GV-13, Lote 02-A, Quadra 17, Casa, Residencial Goiânia Viva, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 110.051,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 193.500,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92037961 de 10/07/2023. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122306213824128920121. Goiânia, 25 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-4-382.124 - Protocolo n. 867.101, de 30/06/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1653141-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/04/2023, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária ARIANNA SILVA BARROSO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 110.051,00 (cento e dez mil e cinquenta e um reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/05/2023, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122306213824128920121. Goiânia, 25 de julho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-5-382.124 - Protocolo n. 939.628, de 16/10/2024. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-246 da matrícula n. 335.757, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma. Cumpridas as condições dispostas no art. 31-E da Lei n. 4.591/1964, fica extinto o patrimônio de afetação constante da Av-2. Selo Digital n. 00122410146486025430398. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Continua no verso.

Pedido n. 1.043.095, de 11/08/2026, emitido em 18/08/2026 às 14:56:23

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

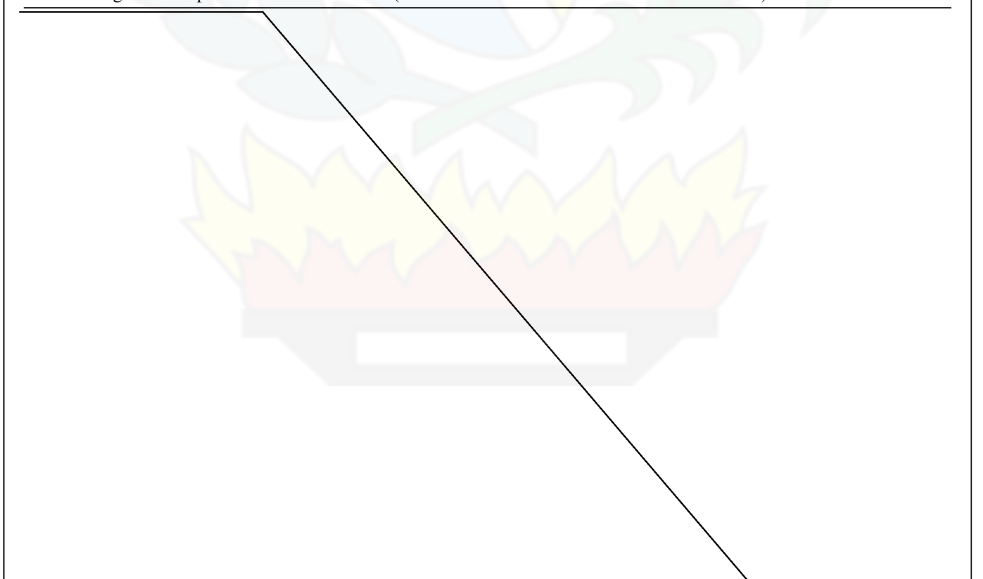
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 382.124 CNM: 026013.2.0382124-44

Av-6-382.124 - Protocolo n. 939.629, de 16/10/2024. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 07/11/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio **"VIDA MAIS VERA CRUZ CONDOMÍNIO IPÊ AMARELO"** sob o R-248 da matrícula 335.757 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 34.125 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410146486025430400. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-7-382.124 - Protocolo n. 1.043.095, de 11/08/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74493-393** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **PIQ7X62-0. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122608112973925430016. Goiânia, 17 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-8-382.124 - Protocolo n. 1.043.095, de 11/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 221.072,96. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 9251369, emitido em 11/08/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122608112973925430016. Goiânia, 17 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **382.124** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.043.095 de 11/08/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608174093434420822**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

